

## **TERMO DE REFERÊNCIA** **Nº 32/2021**

### **Consultoria Pessoa Jurídica – Prestação de Serviço para organização e realização de Seminário virtual.**

#### **1. Contexto e Justificativa**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Com o objetivo de informar os resultados alcançados pelo projeto, discutir as ações realizadas e propor melhorias para políticas públicas será realizado a segunda edição do Seminário Manejar. Para a realização do Seminário Manejar o **Idesam está selecionando Pessoa Jurídica para prestação de serviço de organização e realização do evento virtual com data prevista para primeira quinzena de agosto.**

#### **2. Objetivo**

- Organizar e realizar evento virtual para divulgar os resultados do projeto Cidades Florestais.

#### **3. Perfil do consultor**

- Pessoa Jurídica com experiência comprovada em: organização e realização de eventos virtuais; moderação e relatoria de eventos.
- Pessoa Jurídica com experiência e capacidade de elaboração de matérias áudio visuais.

#### **4. Período de Vigência**

Data de assinatura do contrato até 5 de setembro de 2021.

## **5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta**

As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas para o e-mail: [andre.vianna@idesam.org.br](mailto:andre.vianna@idesam.org.br), com o assunto “Seminário Manejar – Cidades Florestais”.

As propostas deverão considerar e contemplar:

- a) O Seminário será composto por: momento de abertura, 6 painéis técnicos de 45 minutos cada, fechamento com considerações dos resultados do projeto para desenvolvimento de políticas públicas.
- b) Valor de estúdio para realização do evento.  
*\*Este valor pode ser substituído por ornamentação de local do escritório Idesam Manaus caso seja realizada avaliação prévia e a rede de internet do Idesam possibilite a realização do evento virtual.*
- c) Valor de ornamentação do estúdio.
- d) Telas para participação remota de dois a três convidados por painel.
- e) Custo de ferramenta digital para participação remota do painelistas e transmissão do conteúdo.
- f) Elaboração de 8 vídeos com depoimentos de participantes e parceiros do projeto.
- g) Elaboração de vídeo de abertura e fechamento.
- h) Apresentador(a) do evento.
- i) Envio de convites para participantes dos painéis.
- j) Divulgação prévia do evento em mídias sociais.
- k) Relatoria do evento e documento de propostas para políticas públicas.

Prazo para envio: **até a data de 21 de maio de 2021.**

## **6. Produtos**

6.1. Plano de trabalho contendo:

a) Proposta de estrutura do evento informando: divisão do conteúdo do evento em datas e horários de forma a permitir maior audiência para o evento; análise de atendimento da rede de internet do escritório do Idesam para realização do evento virtual; ferramentas digitais a serem utilizadas; proposta de ornamentação e estrutura do ambiente do evento; lista de convidados; modelo de divulgação do evento.

6.2. Relatoria do evento e documento de propostas para políticas públicas.

6.3. Relatório de atividade modelo Idesam referente a realização do evento.

## **7. Remuneração e Cronograma de Pagamento**

<b>Descrição</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Condicionantes</b>
Assinatura do contrato	10%	Assinatura de contrato de prestação de serviços, emissão de Nota Fiscal e Boleto, entrega e aprovação de Relatório de atividades Modelo Idesam.
Plano de trabalho	30%	Entrega e aprovação do Plano, Emissão de Nota Fiscal e Boleto, Relatório de Atividades modelo Idesam.
Realização do evento	60%	Realização do evento, Emissão de Nota Fiscal e Boleto, Relatório de Atividades modelo Idesam.

## **8. Método de avaliação das propostas**

Será selecionada a proposta que apresentar a melhor relação de preço e qualidade, demonstrar experiência em atividades relacionados aos temas do presente TdR.

## **9. Prazos do TDR**

Divulgação do TDR: entre 06 a 21 de maio de 2021.

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 21 de maio de 2021.

Escolha da empresa selecionada: até 25 de maio de 2021.

Contratualização e início das atividades: 27 de maio de 2021.

## **10. Fonte Pagadora**

Cidades Florestais – Fundo Amazônia/BNDES

## **11. Diversidade e inclusão social**

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

---

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

## **12. Direitos Autorias e confidencialidade**

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 06 de maio de 2021.



---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48